



RESOLUÇÃO Nº 042/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 079/2011 – CONSEPE;

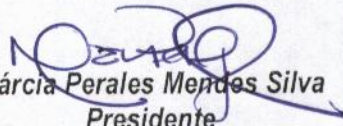
CONSIDERANDO o Parecer nº. 115/2011 – CPPG;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/DPG*, intervir junto ao *Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria*, de modo a viabilizar a organização do *Plano de Saneamento e Reestruturação* do Programa citado.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 29 de novembro de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente